



Requerimento nº 91 de 29 de Novembro de 2022

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao Secretário de Saúde para que junto ao responsável do setor de compras **possa informar por quais motivos não está acontecendo de forma adequada o fornecimento de medicamentos populares e fraldas geriátricas aos municípios; também informar se já existe uma farmácia licitada para estas demandas – caso exista encaminhe a cópia do contrato – caso não exista a contratação, possa então informar qual a previsão de licitação.**

JUSTIFICATIVA



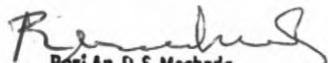
Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado pela empresa, e, portanto inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR


Rosi Ap. D. S. Machado
Rosi da Farmácia
Vereadora PSL